

**VULCABRAS S.A.**  
Companhia Aberta  
CNPJ 50.926.955/0001-42  
NIRE 35.300.014.910

**COMUNICADO AO MERCADO  
ALTERAÇÃO DE ESCRITURADOR**

A **VULCABRAS S.A.** (B3: VULC3) (“Companhia”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, a partir de 19 de fevereiro de 2024, o BTG Pactual Serviços Financeiros S/A DTVM (“BTG Pactual”) passará a ser a instituição financeira depositária das ações escriturais de emissão da Companhia, em substituição ao Banco Bradesco S/A (“Bradesco”). Dessa forma, a partir da referida data, o atendimento aos titulares das ações em custódia no ambiente escritural (“Acionista Escritural”) passará a ser realizado pelo BTG Pactual por meio do e-mail [escrituracao.acao@btgpactual.com](mailto:escrituracao.acao@btgpactual.com). Para o seu correto atendimento, o Acionista Escritural deverá manter seus dados cadastrais sempre atualizados junto ao Novo Escriturador.

Os acionistas com ações em custódia na B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão continuarão a ser atendidos, normalmente, pelas suas respectivas corretoras de títulos e valores mobiliários e/ou agentes de custódia, não havendo interrupção da negociação das ações da Companhia.

Devido ao processo de migração, haverá suspensão do atendimento aos acionistas no período de 12 de fevereiro de 2024 (inclusive) até 16 de fevereiro de 2024 (inclusive), nos seguintes procedimentos:

- i. consultas de posição;
- ii. transferência de ações fora de bolsa de valores;
- iii. transferência de custódia;
- iv. pagamentos de eventuais eventos pendentes;
- v. atualização cadastral; e
- vi. registro de gravames, entre outros.

Sobre as ordens de transferência de ações (movimentação de custódia) cujo bloqueio tenha sido efetuado pelo Banco Bradesco, sem que o respectivo depósito tenha ocorrido, o referido banco repassará os bloqueios para o BTG Pactual e estes permanecerão válidos até a respectiva data de vencimento.

Vale ressaltar que a presente mudança não implicará qualquer alteração dos direitos conferidos às ações, inclusive dividendos e eventuais remunerações de capital. Assim, eventuais pagamentos serão realizados na mesma conta corrente previamente indicada por cada Acionista Escritural.

Jundiaí – SP, 09 de fevereiro de 2024

**Wagner Dantas da Silva**  
Diretor de Relações com Investidores